



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



EDITAL INTERNO Nº 004/2023

SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicadas no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no **Edital no 007/2023** da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa e de monitor voluntário em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 Dos Projetos Acadêmicos com Bolsa

1.1.1 Matéria: MAT236 – Métodos Estatísticos

1.1.1.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.1.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.1.3 Professor Responsável: Maristela Dias de Oliveira (maridias@ufba.br)

1.1.2 Matéria: MAT020 – Estatística I A

1.1.2.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.1.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.2.3 Professor Responsável: Andrea Andrade Prudente (aprudente@ufba.br)

1.1.3 Matéria: **MAT023 – Estatística II A**

1.1.3.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.1.3.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.3.3 Professor Responsável: Silvia Regina Lemos de Moraes
(slemos@ufba.br)

1.1.4 Matéria: **MATB59 – Estatística Básica A**

1.1.4.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.1.4.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.4.3 Professor Responsável: Nivea Bispo da Silva (nbsilva@ufba.br)

1.2 Dos Projetos Acadêmicos Voluntários

1.2.1 Matéria: **MATE56 – Tópicos Especiais em Estatística B**

1.2.1.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.2.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.2.1.3 Professor Responsável: Edleide de Brito (edbrito@ufba.br)

1.2.2 Matéria: **MAT020 – Estatística I A**

1.2.2.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.2.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.2.2.3 Professor Responsável: Andrea Andrade Prudente (aprudente@ufba.br)

2 Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **14/08/2023 a 20/08/2023**.

2.2 O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

2.2.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA
<http://www.ime.ufba.br/>

2.2.2 Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;

2.2.3 Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.2.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, **no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.**

2.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3 Requisitos para inscrição

3.1 Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

3.1.1 estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;

3.1.2 ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

4 Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;

- 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.
- 4.2 Além disso, são obrigações do monitor:
- 4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
 - 4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
 - 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Do processo seletivo

- 5.1 O processo seletivo constará de uma avaliação escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 5.2 Data para aplicação da avaliação: **23/08/2023, às 09:00, no laboratório 140 do Instituto de Matemática e Estatística.**
- 5.3 Para a avaliação escrita ou oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;
- 5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
 - 5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

5.5.2 Avaliação do Histórico Escolar;

5.5.3 Avaliação de currículo;

5.5.4 Entrevista.

6 Descrição das bolsas e demais benefícios

6.1 O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá quatro parcelas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

6.2 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

6.3 Perderá automaticamente a bolsa o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;

6.4 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido ao menos setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;

6.5 É vetada a acumulação de bolsa monitoria com qualquer modalidade de bolsa oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

7 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia **24 de agosto de 2023** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 11 de agosto de 2023.

Paulo Jorge Canas Rodrigues
Chefe do Departamento de Estatística



Emitido em 22/08/2023

EDITAL Nº 1186/2023 - CAT/IME (12.01.17.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/08/2023 11:31)

PAULO JORGE CANAS RODRIGUES

CHEFE - TITULAR

DE/IME (12.01.17.04)

Matrícula: ###190#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1186**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **32eae40529**